

Deputada Federal SILVYE ALVES (UNIÃO/ GO)

Relatora

PARECER DE PLENÁRIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 583, DE 2020

Altera a Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de instalação de tecnologia que permita o acionamento de emergência do número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para instituir o crime de “upskirting” nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
1º.....
.....

§3º Os aparelhos de telecomunicação utilizados, na telefonia móvel deverão contar com tecnologia que permita o acionamento de emergência do número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher de que trata o caput.” (NR)

Art. 2º O art. 216-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 216- B.....
Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que:
I– realiza montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro com o fim de incluir pessoa em cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo; ou II – registra, em fotografia, vídeo ou qualquer outra forma, qualquer pessoa em cena sensual ou libidinosa, sem o consentimento prévio, em locais públicos ou privados, ainda que as vítimas



* C D 2 4 5 3 4 9 0 5 6 3 0 0 *

façam uso de roupas que não possibilitem a exposição explícita de parte íntimas de seu corpo”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada SILVYE ALVES (UNIÃO/ GO)

Relatora

Apresentação: 04/11/2024 21:48:20.660 - PLEN
PRLP 3 => PL 583/2020
PRLP n.3



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245349056300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvye Alves